Sistema Nacional de Serviços Registrais Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
13203 - 2-AA	14835

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Salão 901 do Edifício na Rua Sete de Setembro nº 71, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 1/30 do respectivo terreno que mede 13,10m de frente e fundos; e 34,80m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o nº 67, pelo lado esquerdo e na linha dos fundos com o nº 64 e 66 da Rua da Assembléia. PROPRIETÁRIO: NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.166.158/0001-95. Adquirido conforme título registro feito na matrícula 36 do livro 2-B. Inscrito no FRE sob nº 1447105 C.L. 6276; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

R.01-VENDA – Certifico que pela escritura de 12.12.79, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, no livro 3000 a fls. 94, a proprietária vendeu à JOÃO MAURICIO MAXIMIANO MARQUES FIGUEIREDO, brasileiro, desquitado, advogado, residente nesta cidade, CPF nº 007.412.567-20, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cr$8.500.000,00 sendo: fração Cr$1.000.000,00, benfeitorias Cr$7.500.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2487534 em 10.12.79; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1979. Assinados: O Esc. Jurdº Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên. //

AV.02-ADITAMENTO – Certifico que pela escritura de Aditamento e Alteração de Convenção e Discriminação, datada de 30.09.83, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 4524 a fls. 132, o imóvel objeto da matrícula passou a ter a fração de 99/3000 do terreno; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1983. Assinados: A Téc. Jud. Jurdª Beatriz Cruxên Marques e Of. Substº Didimo Bragança. //

R.03-VENDA – Certifico que pela escritura de 28.05.84, lavrada no 23º Ofício desta cidade, no livro 4710 a fls. 13, o proprietário João Mauricio Maximiano Marques Figueiredo, qualificado no R.01, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à PRECE – PREVIDÊNCIA DA CEDAE, com sede nesta cidade, CGC nº 30.030.696/0001-60, pelo preço de Cr$212.500.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 24/36431 de 28.05.84. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de junho de 1984. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e Of. Substº Didimo Bragança. //

AV.04-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que a proprietária Prece Previdência da Cedae, teve sua denominação social alterada para **Prece Previdência Complementar.** Averbação feita mediante requerimento datado de 31 de maio de 2004, instruído com cópia da Ata da 77ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores datada de 08.04.99, que ficam arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2004. _____*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital

SOLICITADO POR: DENISE BASTOS - CPF/CNPJ: ***.028.167-** DATA: 19/05/2026 14:33:21